



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Informações básicas do ETP

Processo Administrativo Nº18/2025-CPL/CMM

Descrição da necessidade da contratação

Trata-se de demanda formalizada pelo Departamento de Infraestrutura, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Plano de Contratação Anual.

Foi elaborado o DFD evidenciando a necessidade de estudo visando a viabilidade técnica e econômica para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos para a Câmara Municipal de Marabá. A contratação de materiais gráficos para a Câmara Municipal é de suma importância por diversas razões que impactam diretamente a comunicação e a transparência das atividades legislativas.

Materiais gráficos, como folders, banners, impressos personalizados e informativos são ferramentas essenciais para garantir que a população tenha acesso às informações sobre as atividades da Câmara, projetos de lei em tramitação e eventos públicos. Isso promove a transparência e fortalece a confiança da comunidade nas instituições, além de incentivar a participação da população nas discussões e decisões que afetam a vida da comunidade. Informações claras e bem apresentadas ajudam a mobilizar os cidadãos para audiências públicas, consultas e outras iniciativas de participação popular.

A utilização de materiais gráficos padronizados e de qualidade contribui para a construção de uma identidade visual forte e coesa da Câmara Municipal. Isso é importante para a valorização da imagem institucional e para a percepção positiva da população em relação ao trabalho realizado pelos vereadores.

Além da comunicação externa, os materiais gráficos também são de suma importância para a comunicação interna da Câmara, facilitando a circulação de informações entre os servidores e os vereadores, o que pode resultar em um trabalho mais eficiente e colaborativo.

Diante desses pontos, a contratação de materiais gráficos se torna uma necessidade estratégica para a Câmara Municipal, visando não apenas a eficiência administrativa, mas também o fortalecimento da democracia e da participação cidadã.

Setor Requisitante

Departamento de Infraestrutura

Servidor responsável pelo Setor Requisitante

Jorge Antônio Brasil



1. Descrição dos requisitos da contratação

- A pretendida contratação se trata de fornecimento de serviço de materiais gráficos para atender aos departamentos e gabinetes da Câmara Municipal de Marabá.
- A contratada deverá disponibilizar todos os recursos materiais e humanos necessários ao pleno atendimento do objeto da contratação.
- Comunicar antecipadamente a data do início da entrega dos produtos/serviços vinculados ao objeto, não sendo aceito os que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à Câmara, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ata de registro de preços;
- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Câmara, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Edital;
- A falta do item cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- Comunicar imediatamente a Câmara qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução do objeto do presente termo, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida Pela Câmara;
- Indenizar terceiros e/ou a Câmara, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a licitante vencedora adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- Substituir, no prazo de até 10(dez) dias úteis contados a partir da comunicação pelo setor competente desta Câmara, os itens que apresentem divergências em relação ao exigido na Ordem de Serviço;
- Arcar com as despesas para a entrega dos produtos/serviços no local indicado que compõem o objeto do presente registro de preços;
- Solicitar da Câmara, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;



2. Levantamento de mercado

- O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, assim como da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.
- Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação, realizou-se o levantamento de mercado, restando identificadas as seguintes características:
 - a) O objeto demandado possui contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.
 - b) Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da CMM. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.
 - c) A aquisição dos serviços do presente ETP se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
 - d) Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas à execução dos serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.
- Após análise de mercado e comparando-se as formas de aquisição possíveis, justifica-se a aquisição por pregão eletrônico (Lei n.º 14.133, de 2021, e da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022), para contratação dos itens, a medida em que se fizerem necessárias.

Descrição da solução como um todo

- Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as necessidades dos departamentos, gabinetes e presidência, dando assim continuidade nas rotinas administrativas da Câmara Municipal de Marabá-PA.

4. Estimativas dos serviços a serem contratados

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Capas de processo A4	UND	2000	0,91	1.820,00
02	Cartão de visita	UND	20000	0,82	16.400,00
03	Envelope ofício branco timbrado 11,4x22,9cm	UND	3000	0,74	2.220,00
04	Envelope ofício branco timbrado 17,5x14cm	UND	3000	0,40	1.200,00
05	Envelope ofício branco timbrado 17,6x25cm	UND	3000	0,50	1.500,00
06	Envelope ofício branco timbrado 24 x 34cm	UND	3000	0,56	1.680,00



07	Envelope ofício cores (verde, bege) 16,2x22,9cm	UND	6000	1,64	9.840,00
08	Adesivo plástico colorido- Tamanhos variados, conforme demanda.	M²	86	57,06	4.907,16
09	Folder 15x21 cm papel couchê frente e verso	UND	5000	0,54	2.700,00
10	Folder 30x21 cm frente e verso papel couchê	UND	5000	1,03	5.150,00
11	Certificados A4 em papel couchê 180g em papel, impressão frente-180g	UND	2000	1,30	2.600,00
12	Convite 21x15 couchê 180g(min.), impressão frente.	UND	5000	1,25	6.250,00
13	Nominata 17,5x10 cm em papel 180g	UND	3000	0,45	1.350,00
14	Crachá Funcional em PVC – Tamanho padrão, com cordão personalizado e prendedor.	UND	1000	24,64	24.640,00
15	Impressão em papel A3- Colorido, Frente	UND	500	1,53	765,00
16	Bloco de anotações personalizado, Capa couchê. 15x21cm	UND	1000	8,59	8.590,00
17	Pasta para evento personalizada em papel, com gramatura mínima de 250g, com bolso.	UND	1000	4,50	4.500,00
18	Crachá para evento- Tamanho 10x14, em papel rígido com gramatura mínima de 250g, com cordão.	UND	1000	3,06	3.060,00
19	Banner colorido, com ilhós, solda, bastão e barbante- Tamanhos variados, conforme demanda. M²	M²	1303	95,72	124.723,16

As definições sobre a execução dos serviços deste objeto encontram-se amparados nas solicitações elencadas no PCA 2025. Para atender as necessidades, os serviços foram baseados no último exercício anterior.

Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor da contratação será de R\$ 223.895,32 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)

Pesquisa de preço

- A pesquisa de preços foi realizada em consonância com as disposições da Resolução da Mesa Diretora Nº 02 de 04 de julho de 2024.
- A comprovação da pesquisa de preços está acostada aos presentes autos.
- Após pesquisa de preços o valor estimado da contratação será de R\$ 223.895,32 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).



6. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- Considerando as características dos serviços a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), haverá parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

- As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si, já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.
- Portanto, após verificação dos serviços a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto deste estudo.

8. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

- A demanda do presente ETP está contemplada no Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Marabá – PCA 2025.

9. Resultados pretendidos ante a economicidade e eficiência

Os resultados pretendidos na contratação eficiente de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos é a escolha de uma empresa que ofereça preços competitivos e condições favoráveis de pagamento resultando em uma significativa economia no orçamento da Câmara Municipal, permitindo a alocação de recursos para outras áreas e garantindo a produção de materiais gráficos de alta qualidade, que não apenas atendem às necessidades informativas, mas também refletem a imagem institucional da Câmara, contribuindo para uma comunicação mais eficaz.

Providências a serem adotadas:

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual.



10. Possíveis impactos ambientais e ações mitigadoras

A escolha de fornecedores que utilizem práticas sustentáveis e materiais ecológicos pode contribuir para a responsabilidade ambiental da Câmara, alinhando-se às expectativas da sociedade contemporânea.

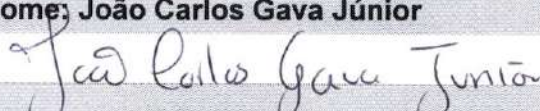
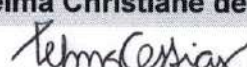
Dessa forma, a Câmara Municipal de Marabá poderá cumprir sua missão institucional, oferecendo um serviço de qualidade à sociedade, aproveitando de forma eficiente e eficaz os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, respeitando, também, as políticas de responsabilidade ambiental adotadas pelo órgão.

11. Conclusão sobre a solução da demanda de contratação:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, consideramos viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da contratação pretendida, na modalidade Pregão Eletrônico.

Esta equipe de planejamento entende pela **VIABILIDADE** da contratação via registro de preços, para o atendimento da necessidade consolidada neste Estudo Técnico Preliminar, de acordo com a Resolução da Mesa Diretora Nº 02 de 04 de julho de 2024.

Em, 17 de março de 2025.

Responsável pela elaboração do ETP	
Nome: João Carlos Gava Júnior	
	
Matrícula: 1402	Cargo: Membro da equipe de apoio CPL/CMM
Nome: Telma Christiane de Oliveira Dias	
	
Matrícula: 43	Cargo: Membro da equipe de apoio CPL/CMM
Nome: Jorge Antônio Brasil	
	
Matrícula: 69	Cargo: Membro da equipe de apoio CPL/CMM